

PORTARIA N. 1673, DE 05 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n.º 14.133/21, art. 75, II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de instalação de Estrutura Metálica com revestimento em ACM AZUL e Instalação de Letras Caixa em ACM.

Considerando o Parecer n.º 187/2023 e o Despacho n.º 269/2023 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico n. 1341/2023, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 304/2022;

Considerando o Despacho n.º 664/2023 - Controle Interno o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

Considerando o Despacho n.º 503/2023 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ sob o n.º **36.213.704/0001-90**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n. 1341/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no Placar

05/07/2023

Gardênia Flor